



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES – CPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a responsabilidade financeira até o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como forma de auxiliar o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola de Ensino Médio Ricardo Francisco Gasparin, de União da Serra-RS, com o custeio da sonorização do evento “Baile da Escolha do Rei e Rainha”, a ser realizado no dia 20 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2023 –

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para possibilitar o Poder Executivo Municipal a auxiliar o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola de Ensino Médio Ricardo Francisco Gasparin, de União da serra – RS, e dá outras providências.

O Círculo de Pais e Mestres (CPM) escolar é um aliado na hora de trazer melhorias no ambiente de estudo. Mais do que um organismo puramente burocrático, o CPM é responsável por integrar as famílias com o ambiente escolar e evidenciar aos pais e responsáveis as necessidades da instituição, apoiando na busca de recursos junto à comunidade e aos órgãos competentes.

Com isso, o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola de Ensino Médio Ricardo Francisco Gasparin buscou junto ao poder Executivo auxílio financeiro para arcar com despesas voltadas a sonorização do “Baile da Escolha do Rei e Rainha”, a ser realizado no dia 20 de maio de 2023, uma vez que o valor dos ingressos serão destinados ao CPM, sendo que o auxílio do Município diminuirá as despesas com o evento e conseqüentemente gerando mais lucratividade, que, em parte, será revertida ao CPM, organismo que necessita de um olhar diferenciado pelo Poder Público, ante a importância exercida no meio escolar.

Sabe-se da importância da Educação em nossa sociedade como um todo e, a atenção do Poder Público deve estar voltada às ações que beneficiem, impulsionem e contribuam para o crescimento educacional e cultural dos jovens de nosso Município, deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra/RS, aos 05 de maio de 2023.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal